

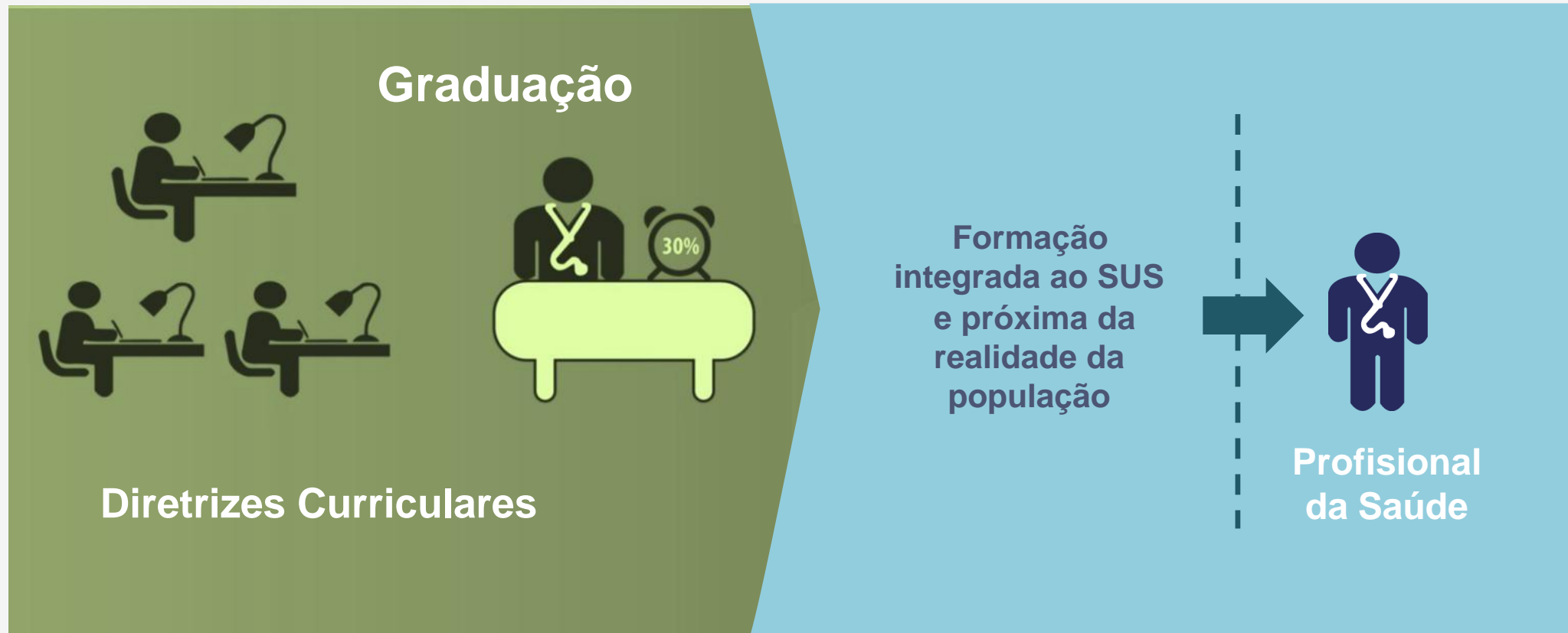


**Integração Ensino Serviço e Comunidade:
Formação para a defesa e sustentabilidade do SUS.**

Edevar Daniel

Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

“Formação para a defesa e sustentabilidade do SUS”



Formação para a defesa e sustentabilidade do SUS.



Educação Permanente em Saúde

Integração Ensino Serviço Comunidade



Formação para atuar no SUS –
estudantes e residentes



Desenvolvimento/Qualificação
dos profissionais que atuam no
SUS

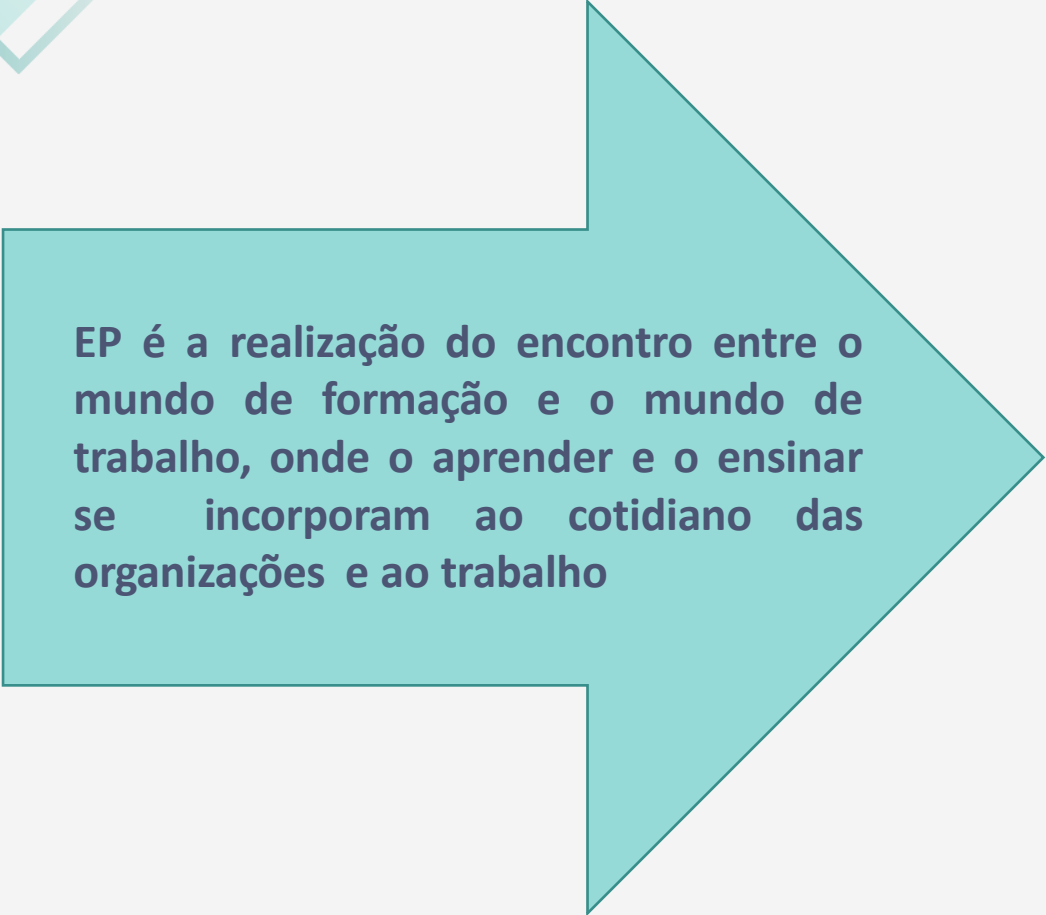
Educação Permanente em Saúde

2004 - A **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)** foi instituída por meio da Portaria GM/MS nº 198/2004,

2017 - A SGTES/MS, por meio do DEGES, em parceria com o CONASS, CONASEMS, iniciaram as oficinas regionais, envolvendo estados e municípios, para a avaliação do processo de implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos estados, como ponto de partida para a discussão sobre a pertinência de revisá-la.

2018 – Documento - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?





EP é a realização do encontro entre o mundo de formação e o mundo de trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho

A EP configura uma pedagogia em ato, que produz movimentos de transformação da realidade.

A EP é o ato de colocar o trabalho, as práticas cotidianas e as articulações da formação-atenção-gestão-participação em análise.

A EP é um conceito político-pedagógico. Não se trata apenas de conhecer a realidade mais e de maneira mais crítica e consciente, trata-se de mudar o cotidiano do trabalho na saúde e de colocar o cotidiano profissional em invenção viva (em equipe e com os usuários).

O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)

2020/2023

É um instrumento de gestão da Política Estadual de EPS (Educação Permanente em Saúde), uma diretriz para atuação dos Gestores e Técnicos responsáveis pela formulação, qualificação e aperfeiçoamento da força de trabalho do Sistema Único de Saúde, a partir das necessidades locais em relação à Gestão do Trabalho e EPS.



Comissões de Integração Ensino - Serviço (CIES)

- São instâncias intersetoriais e interinstitucionais que participam junto a CIB em âmbito estadual e a CIR, em âmbito regional da formulação, condução e desenvolvimento da PNEPS
- Funcionam como espaços interinstitucionais estadual e regional para co-gestão desta Política,
- A constituição de cada CIES deverá se dar num movimento inclusivo de todas as representações institucionais (atores da PNEPS)

DELIBERAÇÃO da CIB/PR nº 008 – 19/02/2020

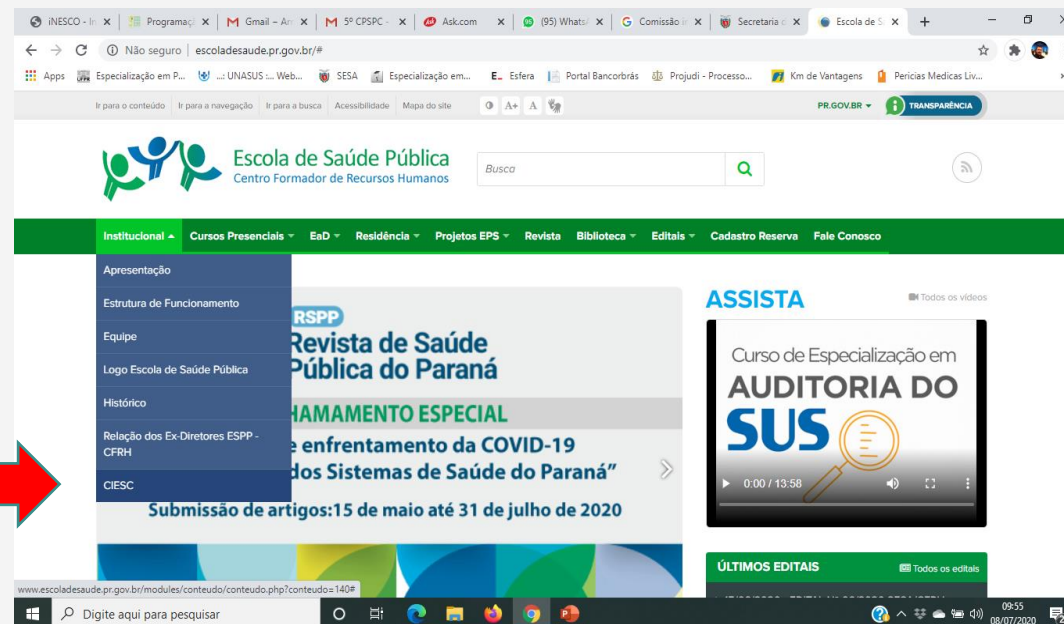
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO - COMUNIDADE DO PARANÁ (CIESC/PR)

A CIESC/PR Estadual, vinculada à Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB Estadual, é uma instância intersetorial, interinstitucional e permanente, que participa da **formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde** no estado do Paraná.

Serão criadas 04 (quatro) CIESC Macrorregionais, em suas respectivas cidades sede: **Leste** – em Curitiba, **Norte** – em Londrina, **Noroeste** – em Maringá e **Oeste** – em Cascavel.

CIESC/PR

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE DO PARANÁ



A CIESC/PR Estadual

04(quatro) representantes da Secretaria do Estado da Saúde (**SESA**) sendo:

02 (dois) representantes do **nível central**,

01 (um) representantes da Escola de Saúde Pública do Paraná (**ESPP**),

01 (um) representante do Centro Formador de Recursos Humanos (**CFRH**);

01(um) representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná — (**FEHOSPAR**);

01(um) representante da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (**FEMIPA**).

01 (um) representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (**COSEMS-PR**);

01(um) representante da Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (**SETI**);

01(um) representante de Instituição de Ensino Superior (**IES**) **Federal**;

01(um) representante de Instituição de Ensino Superior (**IES**) **Particular/Filantrópica**,

01(um) representante do Conselho Estadual de Educação (**CEE**);

02(dois) representantes do Conselho Estadual de Saúde (**CES**);

Reorientação da Formação – COAPES

Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde



BASE LEGAL

- CF 1988;
- LOS: 8.080/90 e 8.142/90
- Lei 9.394/ 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- **Lei 12.871/2013** - Capítulos: Formação Médica no Brasil e Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- **Portaria Interministerial Nº 10**, de 20 de agosto de 2014 – Institui a Comissão Nacional e o Comitê Executivo do COAPES.
- **Portaria Interministerial Nº 1124**, de 04 de agosto de 2015 – Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde.

Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino- Saúde

- **QUE É O COAPES?**

Processo de contratualização que pretende fortalecer a integração entre ensino, serviços e comunidade ao colocar **todos os atores para discutirem juntos a organização dos cenários de prática** de determinada região, assumindo responsabilidades mútuas.

- **QUAIS SEUS OBJETIVOS?**

- Garantir o **acesso a todos os estabelecimentos de saúde** sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde;
- Estabelecer **atribuições das partes relacionadas** ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade.
- Portaria Interministerial 1127 de 06 de agosto de 2015

Diretrizes de implementação do COAPES

Convite à Construção do COAPES

- Gestores, trabalhadores do SUS, professores, estudantes e usuários;
- Aproximação do mundo do trabalho e da formação a partir das necessidades de saúde;
- Educação Permanente: Formação e desenvolvimento dos trabalhadores;
- Contratualização a partir do encontro desses atores.

Processo de Contratualização do COAPES

- Comitê Gestor Local;
- Atribuições do Município;
- Diagnóstico da Integração Ensino-Serviço e Planejamento das necessidades da gestão e das IES;
- Plano de Atividades e Contrapartida

Acompanhando o COAPES

- Constituindo o Comitê Gestor Local
- Acompanhamento da integração ensino serviço no território
- Metas e Indicadores

Diretrizes Organizativas – Conteúdo Obrigatório

- I.– **definição dos serviços de saúde que serão campo de atuação das instituições de ensino**, para o desenvolvimento da prática de formação, dentro do território;
- II.– **definição das atribuições dos serviços de saúde e das instituições formadoras**, em relação à gestão, assistência, ensino, educação permanente, pesquisa e extensão;
- III.– **definição do processo de designação dos preceptores da rede de serviços de saúde** e sua relação com a instituição responsável pelo curso de graduação em saúde ou pelo Programa de Residência em Saúde; e
- IV.– **previsão da elaboração de planos de atividades de integração ensino-serviço-comunidade para cada serviço de saúde.**

O COAPES será elaborado a partir do modelo de Termo de Contrato Organizativo de ação Pública Ensino-Saúde constante do Anexo

Pontos chaves

- COAPES articulado as políticas públicas de saúde e educação
- Processo dinâmico pautado pelo diálogo entre todos os atores envolvidos no processo – descentralizado.
- Processo de avaliação e monitoramento simples e eficiente
- Incentivo que tornem o processo de adesão ao COAPES atrativos para todos os envolvidos.
- Processo público e transparente garantindo equidade nos processos de pactuação
- Pautado pela resposta as necessidades sociais em saúde e a melhoria do acesso e da qualidade.

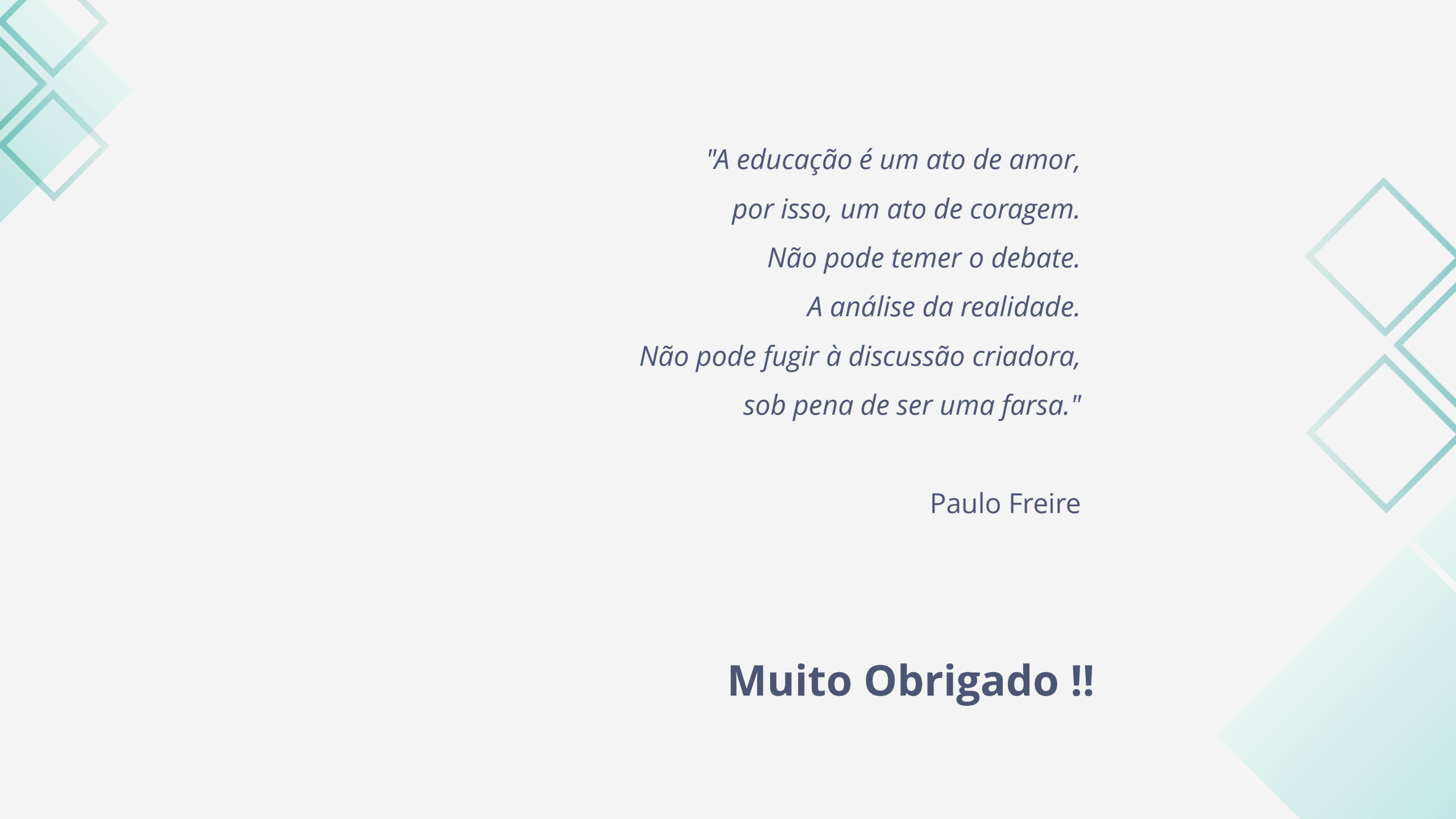
Avanços e Desafios

Avanços

- Interação entre as instituições de ensino e os serviços de saúde;
- Aperfeiçoamento dos currículos que se apropriaram de aspectos como a multiprofissionalidade e a integralidade das ações em saúde;
- Trabalhar a multiprofissionalidade e interprofissionalidade no território.
- COAPES
- CIESC

Desafios

- Alta rotatividade dos profissionais e gestores de saúde;
- Infraestrutura com deficiências para as atividades de ensino nas unidades;
- Falta de organização e sistematização do trabalho;
- Descompasso entre o conteúdo dos currículos universitários e as demandas dos serviços;
- Pouca disponibilidade e interação com o corpo docente
- Indefinição de indicadores de avaliação;
- Avaliação periódica do Plano de Atividades e Contra partida
- Dificuldade de articulação inter e intrasetorial,

The slide features decorative elements in the corners: the top-left corner has overlapping teal squares and diamonds, and the bottom-right corner has a large teal triangle and two overlapping teal diamonds. The main text is centered and reads:

*"A educação é um ato de amor,
por isso, um ato de coragem.
Não pode temer o debate.
A análise da realidade.
Não pode fugir à discussão criadora,
sob pena de ser uma farsa."*

Paulo Freire

Muito Obrigado !!